



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.769

De 18 de agosto de 2016

Autógrafo nº 157/16 - Projeto de Lei nº 162/16

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Amplia o número de vagas do emprego público de Farmacêutico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16 de agosto de 2016, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica ampliado para 70 (setenta) o número de vagas do emprego público de Farmacêutico, constante no Anexo I da Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2.005.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ANDRÉ GUEDES BERALDO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 011.510/2015 - ("PC")